



EDITAL DO CORECONPR
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto

Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.068, de 10/05/2021, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia **27/10/2021, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 29/10/2021, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF)**, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para **renovação do 3º (terceiro) terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná - CoreconPR, com mandato de 3 (três) anos: 2022 a 2024; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon.**

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às **18 horas do dia 14 do mês de setembro de 2021.**

O registro será feito por meio do endereço eletrônico coreconpr@coreconpr.gov.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do CoreconPR, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2021) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2021, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o CoreconPR, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** Será garantido o direito de voto ao Economista, que efetuar novo registro, cuja a homologação ocorra na Plenária do CoreconPR que anteceda as eleições, prevista para o dia 15/10/2021. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração.

As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do CoreconPR ou em suas Delegacias Regionais.

Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do CoreconPR, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados, deverão ser divulgados até o dia **01/11/2021.**

A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: **Odinei Antônio Bega (presidente da comissão), Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio e Celso Bernardo**, como titulares, e **Luís Alberto Ferreira Garcia** como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia **16/09/2021, às 14 horas, na sede do CoreconPR**, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial na sede do CoreconPR ocorrerá somente através de agendamento, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

Eduardo André Cosentino
Economista 6.783/PR
Presidente do CoreconPR